

CAO Procuradorias/MPRJ

Este Centro de Apoio Operacional mantém divulgação atualizada dos atos normativos editados pelos Tribunais (locais e superiores) e pelos Conselhos Nacionais (de Justiça e do Ministério Público), além de notícias atinentes à prevenção e combate da pandemia em razão do coronavírus. São notícias relevantes, como a que trata da importância das videoconferências para garantir audiências de adolescentes infratores neste período de isolamento social, bem como a adoção de medidas que apoiam o Judiciário no enfrentamento da Covid-19 em prisões e no sistema socioeducativo, entre outras. O trabalho é feito por meio do envio de correspondência eletrônica institucional contendo as compilações semanais intituladas como 'Notícias - COVID-19 - Penal e Processual Penal' (sempre às terças) e 'Notícias - COVID-19 - Questões judiciais e institucionais' (às quartas), encaminhadas semanalmente, desde 14 de abril.

CAO Cidadania/MPRJ

Desde 13 de março, as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva com atribuição em Cidadania, com o apoio do CAO Cidadania/MPRJ, ajuizaram 17 ações civis públicas no contexto do combate à Covid-19, com o intuito de garantir diversos direitos básicos, obtendo na Justiça decisões favoráveis, como determinações para suspender eventos públicos que gerariam aglomeração de pessoas, como as carreatas em manifestações contra as medidas de isolamento; impedir a reabertura do comércio, em atividades não essenciais, bem como a realização de cultos em igrejas; e garantir a não redução da frota de ônibus em circulação. Também dezenas de Recomendações foram expedidas, em especial para municípios, para elaboração de um plano emergencial de atendimento nas unidades de assistência social; adoção de medidas de transparência e obediência a regras nas contratações emergenciais com dispensa de licitação, em função da crise na Saúde; a proibição de funcionamento de bares e restaurantes; a manutenção das medidas restritivas ao convívio social; elaboração de Plano de Contingência Emergencial Intersetorial; observação de critérios para a implementação de barreiras sanitárias; e garantia da segurança alimentar dos estudantes, também durante a pandemia. Esta última atuação se deu em parceria com o Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ).

CAO Saúde/MPRJ

Uma das mais sensíveis e relevantes áreas de atuação do MPRJ, em especial neste momento em que a pandemia sobrecarrega o sistema hospitalar, a Saúde soma dezenas de procedimentos investigatórios instaurados, Recomendações expedidas e ações civis públicas ajuizadas, abrangendo o Estado e a maioria dos 92 municípios fluminenses. A fiscalização da atuação, municipal e estadual, na rede de urgência e emergência, face ao atual cenário; o enfrentamento de possível surto das doenças infectocontagiosas no sistema prisional; a movimentação dos recursos públicos destinados ao combate da Covid-19; a transparência dos dados sobre a

disponibilidade de leitos para atender pacientes; a política de prevenção, isolamento e assistência ao atual surto; a aquisição de materiais, adequação dos leitos dos hospitais e das unidades de pronto atendimento; a ampliação da quantidade de leitos de UTI dotados de respiradores e demais equipamentos necessários; o desbloqueio e a efetiva operação de todos os leitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave; e o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) são algumas das principais medidas requeridas pelo Ministério Público.

CAO Cível/MPRJ

Segue dando suporte aos promotores de Justiça que atuam na tutela individual, de modo a fornecer material para trabalhar com situações nunca antes vivenciadas, provocadas pela atual pandemia. Também promoveu reuniões pela plataforma Teams junto com o CAO Saúde/MPRJ e os promotores de Fazenda Pública na Capital, Niterói, São Gonçalo e Região Oceânica de Niterói, ocasião em que foram debatidas estratégias de atuação nas ações individuais de saúde. Outro destaque foi o evento, realizado junto ao Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), com o título “Interface entre Ações Individuais e Coletivas na Área da Saúde em Época de Pandemia”, em 15 de abril. Outra orientação importante diz respeito à convivência entre pais e filhos menores de idade, onde deve prevalecer o bom senso e a utilização de recursos tecnológicos, de acordo com o item nº 18 das Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para a proteção integral a crianças e adolescentes na atual fase de isolamento social. No período de 01/04 a 20/05, 158 notícias da Ouvidoria-Geral foram encaminhadas aos órgãos com atribuição, e nove comunicados enviados com orientações de como atuar no contexto da Covid-19.

CAO Consumidor e Contribuinte/MPRJ

Na esfera do Consumidor, foram instaurados inquéritos com apurações sobre temas como descumprimento por parte dos operadores do BRT das medidas extraordinárias recomendadas pelo poder público para contenção da transmissão da Covid-19; demora excessiva entre coletivos em linhas de ônibus; adoção de medidas com vistas a evitar aglomerações em bares e restaurantes, bem como coibir preços abusivos na venda de produtos de higiene e prevenção do contágio do novo coronavírus, como o álcool em gel, e de insumos hospitalares; dificuldades em realizar remarcações ou cancelamentos de voos, com casos de imposição irregular de multa; cobrança abusiva de dívidas; falhas no fornecimento de água; não redução de mensalidades do serviço educacional, inclusive infantil; entre outras. O CAO Consumidor/MPRJ ajuizou ação civil pública (0076803-21.2020.8.19.0001), mediante auxílio do GAEMA, referente ao abastecimento de água pela CEDAE. Houve ainda participação em reuniões com a Câmara de Saúde Suplementar da ANS e com o IDEC, entre outras medidas conjuntas com diversos órgãos, como o PROCON-RJ e o NUDECON da Defensoria Pública.

CAO Criminal/MPRJ

No dia 2 de abril, o CAO Criminal/MPRJ participou de audiência pública virtual sobre o tema violência doméstica e familiar contra a mulher em época da pandemia. Também houve reunião com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), sobre a rede de atendimento às vítimas dessa prática, além de gravação, com participação no programa MP Cidadão, sobre a realidade do isolamento social e seu impacto no aumento de casos de violência contra as mulheres no país. No dia 13 de maio, foi realizada live sobre como realizar denúncia de violência doméstica na fase de quarentena e, no dia seguinte, ocorreu um seminário, também virtual, sobre violência doméstica e pornografia de vingança. Tem sido feito o encaminhamento constante de e-mails aos promotores de Justiça, com notas técnicas, atualização de atos do Tribunal de Justiça, entre outros subsídios para a melhor atuação no período de enfrentamento à Covid-19. De 16/03 a 20/05, foram 413 atendimentos realizados diretamente aos promotores de Justiça, e 59 procedimentos administrativos recebidos e tramitados pelo CAO Criminal/MPRJ.

CAO Educação/MPRJ

No campo da Educação, é possível destacar a ação civil pública ajuizada em face do Estado do Rio, para que o mesmo se abstenha de computar como dias e horas letivos as atividades educacionais realizadas através de plataforma e ferramentas do Google, em cumprimento à LDB, que determina 800 horas letivas presenciais como direito dos alunos, e apontando que as aulas virtuais somente podem ser consideradas atividades complementares. A diversos municípios - tais como Natividade, Laje do Muriaé, Itaperuna, Duque de Caxias, Bom Jesus do Itabapoana e Macaé - foram expedidas Recomendações para garantir a segurança alimentar dos estudantes e fazer cessar os gastos com receitas vinculados à Educação para a aquisição de cestas básicas ou kits de gêneros alimentícios durante o período de suspensão das aulas em razão da pandemia, conforme prevê a LDB. Outros procedimentos trataram de questões igualmente relevantes, como suspensão das aulas, em razão das medidas preventivas defendidas pelas autoridades de Saúde, com estudo dos Impactos sobre a política educacional e adoção de medidas compensatórias. Também foram expedidos dezenas de ofícios com pedidos de informações a Secretarias Municipais de Educação, e instaurados procedimentos administrativos para investigação.

CAO Eleitoral/MPRJ

No âmbito das Promotorias Eleitorais do Rio de Janeiro, até o presente momento, foram adotadas medidas para controle de eventuais irregularidades no curso da pandemia. Por exemplo, foram instaurados Procedimentos Preparatórios Eleitorais (PPE) visando à fiscalização da legalidade eleitoral das medidas adotadas por gestores públicos voltadas ao enfrentamento da emergência

em saúde pública decorrente do novo coronavírus em municípios como São Fidélis, São João da Barra, Maricá, Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, Miracema e Laje do Muriaé, entre outros. Também foram expedidas Recomendações aos prefeitos e presidentes da Câmara Municipal de cidades como Rio de Janeiro, Paraíba do Sul, Petrópolis, Barra do Piraí, Porto Real, Quatis e Nilópolis, a fim de impedir a prática de atos que poderiam configurar condutas vedadas aos agentes públicos pela Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições), numa linha de atuação preventiva.

CAO Idoso e Pessoa com Deficiência/MPRJ

Frente ao atual cenário de necessidade de prevenção e contenção ao contágio pelo novo coronavírus, tem atuado em diferentes frentes, para encontrar as melhores soluções para enfrentar as questões apresentadas. Todos os casos complexos estão sendo tratados em conjunto com os técnicos do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE/MPRJ) e estão sendo realizadas reuniões virtuais, com os colegas com atribuição, visando dar suporte administrativo aos órgãos de execução. Podem ser citadas aqui recomendações expedidas a diversos municípios para adoção de providências visando à prevenção ao contágio da Covid-19 em Instituições de Longa Permanência para Idosos; instauração de inquérito civil para apurar a ausência de medidas efetivas para garantia de isolamento de pessoas com deficiência residentes em unidades de acolhimento que apresentem sintomas da doença; ajuizamento de ação civil pública em face do Estado e do município do Rio, para determinar aos réus a adoção de uma série de medidas preventivas, para minimizar e/ou evitar riscos de contaminação pelo novo coronavírus dentro das unidades de acolhimento de pessoas com deficiência; além da promoção e participação em reuniões com entidades parceiras, para definir estratégias eficazes de atuação.

CAO Infância e Juventude/MPRJ

Intensa tem sido a atuação das Promotorias de Justiça com atribuição em matéria de Infância e Juventude Infracional e não Infracional no Estado, frente ao atual cenário de necessidade de prevenção e contenção ao contágio pelo novo coronavírus. Além de orientar sobre a utilização de recursos dos fundos da Infância em caráter excepcional e o trabalho de cuidadores de entidades de acolhimento, inseridos em grupos de risco, o CAO Infância e Juventude/MPRJ fiscalizou as regras das oitivas informais de adolescentes infratores realizadas de forma remota, em função da pandemia, bem como encaminhou às Promotorias de Justiça a Recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), visando à proteção integral a crianças e adolescentes neste período. Desde março, foram instaurados dezenas de inquéritos civis e expedidas Recomendações, tratando de temas como a adoção de condutas de prevenção à Covid-19 em centros de acolhimento; a necessidade de adequação do funcionamento das sedes dos Conselhos Tutelares durante o estado de emergência em Saúde e do serviço médico pediátrico em unidades hospitalares; além do acompanhamento do atendimento prestado a crianças e adolescentes em situação de rua.

CAO Meio Ambiente/MPRJ

Este Centro de Apoio Operacional colaborou na análise e com sugestões nas recomendações expedidas pela FTCOVID-19/MPRJ ao Estado e ao município do Rio sobre a logística do fluxo “do óbito ao sepultamento” e auxiliou, também, na elaboração da Nota Técnica da Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre os impactos ambientais do aumento das atividades cemiteriais em razão do novo coronavírus. Além disso, foram expedidas Recomendações a municípios como Tanguá, Nova Friburgo, Niterói, Itaboraí e Rio Bonito, para a verificação da existência e da regularidade das ações emergenciais relativas à gestão de resíduos sólidos, e atenção à questão sanitária em geral. Em face da CEDAE, foram ajuizadas ações civis públicas para promover a garantia de fornecimento de água potável de qualidade à população e também a defesa dos direitos de cidadãos hipossuficientes, em situação de hipervulnerabilidade social, moradores de áreas carentes e sem o devido serviço de abastecimento de água para as necessidades básicas de saúde e prevenção da vida, especialmente durante o período de isolamento social.